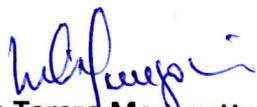


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 04/04/2019

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os associados presentes na sede do Sindicato das Lavanderias e Similares do Rio Grande do Sul, na Avenida Borges de Medeiros, nº 656, conjunto nº 201, nesta Capital, em segunda chamada, as quinze horas, atendendo convocação realizada pela Presidente da entidade, essa no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, letra “b” do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Aprovação da proposta de orçamento de receitas e despesas para o exercício 2019; Aprovação das contas do ano de 2018 e do relatório de atividades; Delegação de poderes para negociação de acordos, convenções e dissídios dos anos 2019/2020 junto aos paritários sindicatos profissionais; Assuntos Gerais. Em atendimento a previsão estatutária, a sessão foi presidida pela Sra Maria Tereza Menegotto. Na apreciação do primeiro assunto da ordem do dia, aprovação da proposta de orçamento de receitas e despesas para o exercício 2019, a Presidente Maria Tereza Menegotto expôs aos presentes que todas as previsões apontam para um ano com imensas dificuldades financeiras, com continuidade de queda de arrecadação nas contribuições sindical e assistencial, suscitando a adoção de medidas para reduzir os custos da entidade. Nesse cenário, é prevista uma receita total para o ano não superior a R\$ 102.805,44 (cento e dois mil, oitocentos e cinco reais com quarenta e quatro centavos) considerando nesse valor a receita oriunda das contribuições sindical e assistencial, além da comercialização de cursos e venda de espaço no site da entidade, e eventual recuperação de créditos com a cobrança de empresas devedoras. Já no que tange as despesas, estima-se um total de R\$ 147.140,36 (cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta reais e trinta e seis centavos), valor necessário para fazer frente às despesas para o período. Para a entidade conseguir fazer frente às despesas nesse ano necessitará se valer novamente das aplicações financeiras existentes. Se houver mudança na legislação no tocante às contribuições, ou ainda a recuperação de todos os créditos vencidos junto às lavanderias inadimplentes, não haverá necessidade de utilização de valores oriundos das aplicações financeiras. Levado a apreciação da Assembleia, a proposta orçamentária foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foram apresentados os números financeiros do exercício 2018, segundo item da Ordem do Dia. As receitas da entidade somaram R\$ 110.548,55 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais com cinquenta e cinco centavos), ao passo que as despesas no mesmo período atingiram um montante de R\$ 148.335,32 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais com trinta e dois centavos), fato que obrigou a entidade a baixar R\$ 37.786,77 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) das aplicações financeiras que possui para cobrir as despesas da entidade em 2018. A presidente Maria Tereza Menegotto esclareceu aos presentes que as despesas da entidade neste período estiveram atreladas, além das despesas normais para custeio – salários, obrigações sociais, luz, condomínio, materiais de escritório, correios, consultoria jurídica - a despesas com materiais produzidos para os cursos

ministrados no ano, e também com materiais promocionais e de divulgação para o 12º Encontro de Lavanderias. Levado a aprovação da Assembleia juntamente com o devido parecer do Conselho Fiscal, as contas foram aprovadas. No quarto item da Ordem do Dia, referente à delegação de poderes para negociações de acordos, convenções e dissídios dos anos 2019/2020 junto aos paritários Sindicatos dos Empregados, houve aclamação, com a Assembleia delegando tais poderes à presidente Maria Tereza Menegotto para estas negociações. Em assuntos gerais foi proposta ênfase para realizações de acordos coletivos no ano de 2019, a teor do previsto no artigo 620 da CLT, tornando possível às empresas associadas ao SINDLAV/RS particularizar necessidades e condições de trabalho junto aos seus colaboradores, o que nem sempre é possível de ser obtido pela via da convenção coletiva. A convenção coletiva continuaria sendo realizada, porém às empresas associadas ao sindicato será permitida a realização de acordos coletivos com a presença da entidade patronal chancelando todos os pleitos. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi encerrada as dezessete horas, firmada pela Presidente da sessão, Sra Maria Tereza Menegotto, e pelo Sr Carlos Santana, que secretariou a mesma.

Porto Alegre, 04 de abril de 2019.



Maria Tereza Menegotto
Presidente da Sessão



Carlos Santana
Secretário



Maria Tereza Menegotto
Presidente Sindlav